



# Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 2.251, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.**


## **DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ENTIDADE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.**

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada como Entidade de Utilidade Pública Municipal a **FRATERNIDADE ESPÍRITA FABIANO DE CRISTO**, com sede neste município.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, 28 de novembro de 2007.

  
Osvaldo Castro Pinto  
Prefeito Municipal